

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio.

Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da Ctnbio

EXTRATO PRÉVIO Nº 6900/2020

A Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.003229/2020-79

Requerente: Faculdade de Medicina da USP

Endereço: Avenida Doutor Arnaldo, 455- 4º andar- sala 4123. CEP: 01246-903
CQB: 084/98

Assunto: Solicitação de parecer para projeto de pesquisa.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Medicina da USP, Dr. Bryan Eric Strauss, solicita emissão de parecer técnico para o projeto de pesquisa denominado: "Investigação do papel da proteína SLIT2 em células tronco estromais e a sua influência no microambiente medular na leucemia mieloide aguda", a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da Ctnbio

EXTRATO PRÉVIO Nº 6903/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.028623/2019-86

Requerente: Hipra Saúde Animal Ltda.

CQB: 392/15

Endereço: Avenida do Lami, 6133, Bairro Lami, Porto Alegre -RS. CEP 91782-601.

Assunto: Solicitação de Liberação da Vacina MHYOSPHERE PCV ID derivada de microrganismo geneticamente modificado.

Ementa: O Representante Legal da Hipra Saúde Animal Ltda., Sr. Charles Fábrega Comas, solicita parecer técnico da CTNBio para liberação comercial da vacina MHYOSPHERE PCV ID derivada de microrganismo geneticamente modificado. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 07/2020/SEI-CTNBio - Membros da Secretaria Executiva da CTNBio, a Presidente da CTNBio aprovou a solicitação de sigilo para as informações contidas nos "Cópia confidencial" do referido processo.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da Ctnbio

EXTRATO PRÉVIO Nº 6904/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.003972/2020-29

Requerente: Oxitec do Brasil Ltda.

CQB: 357/13

Endereço: Av. John Dalton, nº 92 - Módulo 1, CEP 13069-330

Techno Park, Campinas, SP.

Assunto: Solicitação de parecer para Liberação Comercial do Mosquito Aedes aegypti linhagem OX5034.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Oxitec do Brasil Ltda., Dra. Natalia Cristina Verza Ferreira, solicita parecer técnico da CTNBio para liberação Comercial do Mosquito Aedes aegypti, linhagem OX5034, geneticamente modificado. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 08/2020/SEI-CTNBio - Membros da Secretaria Executiva da CTNBio, a Presidente da CTNBio aprovou a solicitação de sigilo para as informações contidas nos "Cópia confidencial" do referido processo.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da Ctnbio

EXTRATO PRÉVIO Nº 6901/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.000230/2020-41

Requerente: CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Endereço: Rodovia Piracicaba São Pedro KM 10, Dist. Industrial Noroeste, Zona Rural - Caixa Postal: 1218. Piracicaba. SP.

CQB: 0332/11

Assunto: Solicitação para liberação comercial de derivado microrganismo segundo a Resolução Normativa 21.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Comissão Interna de Biossegurança da CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Sra. Livia Maneiro Peruchi, solicita a CTNBio parecer técnico para liberação comercial de derivado de microrganismo geneticamente modificado segundo a Resolução Normativa 21. A instituição apresentou os dados referentes a biossegurança do microrganismo e o parecer da CIBio para o pedido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 1/2020/SEI-CTNBio - Membros e Despacho PRBIO 5087311, a Presidente da CTNBio aprovou a solicitação de sigilo para as informações contidas no "Anexo II" do processo.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da Ctnbio

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 240252

Nº Processo: 01239000380201970.

DISPENSA Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CPF Contratado: 98788566749. Contratado : JAILSO ANTONIO MISCHIATTI - .Objeto: Aluguel de espaço - 01 apartamento na avenida José Ruschi, 107, apartamento 103 centro, Santa Teresa - ES processo 01239.000380/2019-70. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021. Valor Total: R\$13.200,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 28/01/2020.

(SICON - 31/01/2020) 240252-00001-2019NE800040

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/01/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva com vistas a atender as necessidades de execução de atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares as atribuições finalísticas do Museu de Astronomia e Ciências Afins MAST.

ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 31/01/2020) 240124-00001-2019NE800011

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000395201925. Objeto: Aquisição de Alimentação (Hortifrutigranjeiros, Proteínas e Rações) destinada ao Plantel de animais do Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi. . Total de Itens Licitados: 39. Edital: 03/02/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240125-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

TIAGO SILVA MOTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/01/2020) 240125-00001-2020NE800011

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO DIGITAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2020

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações torna público o Edital de Chamada Pública Nº 06/2020/SEI-MCTIC" para a adesão de Pontos de Inclusão Digital - PID's ao Programa Nacional de Formação de Agentes de Inclusão Digital - PNAID, instituído pela Portaria nº 2.801, de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2017. A presente chamada publica tem o objetivo de identificar os Pontos de Inclusão Digital - PID's onde serão capacitados profissionais em nível médio para fortalecer as atividades de atendimento, mediação e formação, ofertadas nesses espaços de promoção do acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação. A Chamada Pública e o Termo de Adesão estão disponíveis para os Pontos de Inclusão Digital - PID's interessados no endereço eletrônico <http://mctic.gov.br>. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone: (61) 2027-5458 ou pelo endereço eletrônico: cofor@mctic.gov.br.

WILSON DINIZ WELLISCH
Diretor de Inclusão Digital

